



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

**Ofício 158/2023/PMC/SEPLAG/DCONV**  
**Congonhas, 19 de Junho 2023**

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo, cópia do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 02/2021, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania - CET - para ciência e controle.

Atenciosamente,

  
Paola Rossi de Oliveira  
Diretora de Convênio e Prestação de Contas  
Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2094/2023  
Data: 21/06/2023 - Horário: 11:02  
Legislativo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA - CET.**

Processo Administrativo nº. 6042-001/2021

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Educação, Rodrigo Silva Mendes, portador do RG MG- 15978193 e CPF 095.913.256-22 e a Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania, inscrita no CNPJ nº. 19.690.999/0002-57, com sede na Rua Dom Pedro I, 35, Centro, Congonhas/MG, neste ato representada por seu Diretor, Wellington Martins Ribeiro da Silva, portador do RG M 6020598, já denominada no termo original como OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e disposições do Decreto Municipal nº 6.731, de 16 de outubro de 2018, mediante as cláusulas e condições em seguida descritas.

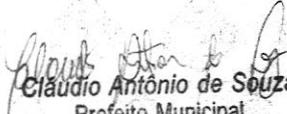
### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

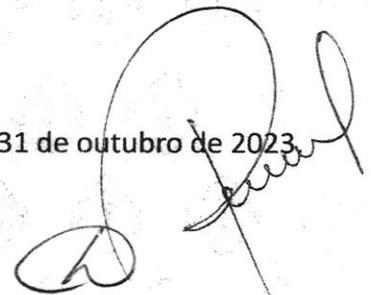
O presente Termo Aditivo tem como objeto a readequação do seu Plano de Trabalho, substituindo o curso de Montador de Andaimos para o curso de Auxiliar de Mecânico de Moto, alterando o plano de trabalho no item - 2, MATERIAL DE CONSUMO, PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS; alterando também o item 1.3 – PESSOAL E ENCARGOS, para o professor do novo curso além da prorrogação da vigência.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O Termo de Colaboração Nº 02/2021, passa a vigorar até a data de 31 de outubro de 2023.

Thomas Lafeté Alvarenga  
Procurador Geral do Município  
Matricula 20174160  
OAB/MG 124.342

  
Cláudio Antônio de Souza  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

### CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

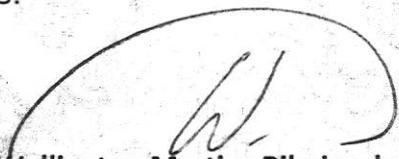
Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei n.º13.019/2014.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretação que não possam ser resolvidas administrativamente.

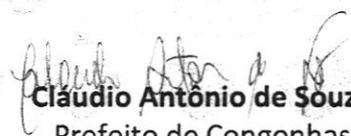
E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 01 de junho de 2023.

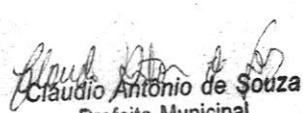
  
**Wellington Martins Ribeiro da Silva**

Diretor da Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania

**Rodrigo Silva Mendes**  
Secretário M. de Educação

  
**Cláudio Antônio de Souza**  
Prefeito de Congonhas

Thomas Lafetá Alvarenga  
Procurador Geral do Município  
Matricule 20422160  
OAB/MG 174.342

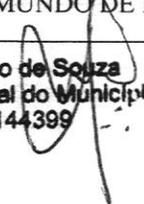
  
**Cláudio Antônio de Souza**  
Prefeito Municipal

## PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS		SEMED
ÓRGÃO/ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Congonhas		CNPJ: 16.752.446/0001-02
ENDEREÇO: Praça Presidente Juscelino Kubitscheck, 135, centro		
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.415-000
NOME DO RESPONSÁVEL: CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA	CI: M-1.652.882	CPF: 314.756.986-15
CARGO: PREFEITO		

2 - DADOS CADASTRAIS		CET	
ÓRGÃO/ENTIDADE: <b>FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A COSNTRUÇÃO DA CIDADANIA</b>		CNPJ: 19.690.999/0002-57	
ENDEREÇO: RUA : DOM PEDRO I , 35 BAIRRO - CENTRO			
MUNICÍPIO: <b>CONGONHAS</b>	UF: MG	CEP: 36410 020	TELEFONE: (31) 3731 1092
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA: 5798-3	BANCO: BANCO BRASIL	AGÊNCIA: 3400-2	PRAÇA PAGAMENTO: SÃO PAULO
NOME DO RESPONSÁVEL: <b>WELLINGTON MARTINS RIBEIRO DA SILVA</b>		CI: M 6020598	CNPJ:
ENDEREÇO: RUA: BALDOMERO BARBARA FILHO , 42 BAIRRO PIONEIROS – OURO BRANCO			
CARGO: DIRETOR	TELEFONE: (31) 3731 1092	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL: <a href="mailto:wellington.ribeiro@csn.com.br">wellington.ribeiro@csn.com.br</a>	

3 – HISTÓRICO DA OSC	CET
<p>A criação do Centro de Educação Tecnológica Edmundo de Macedo Soares e Silva, então denominado de Escola Industrial General Edmundo de Macedo Soares e Silva, surgiu em razão de um convênio firmado entre o Ministério da Educação e Cultura, a Companhia Siderúrgica Nacional - CSN e Prefeitura Municipal de Congonhas em 31/01/1958, para atender aos filhos de operários da CSN e de outras indústrias da região. Em 20 de abril de 1961, O CET, na época EIGEMSS, iniciou seu funcionamento com cursos de Ginásio Industrial e Aprendizagem Industrial, de acordo com as leis vigentes na época e posteriormente adaptados sucessivamente às Leis Federais 4024, de 20/12/1961; 5692, de 11/08/71 e 9394 de 10/12/1996.</p> <p>Inaugurado em 1969 o CET, antiga EIGEMSS, com a implantação do Curso Técnico de Eletromecânica, então como ensino do 2º ciclo, passa a ser denominado Colégio Técnico General Edmundo de Macedo Soares e Silva (COTEGEMSS) e permanece com este nome até 1973. Em 1974, com a extinção do curso técnico, a COTEGEMSS volta a ser denominada EIGEMSS. “Escola Industrial General Edmundo de Macedo Soares e Silva” e a partir de 09/11/2000, de acordo com os termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 66 de 10/04/99, do parágrafo único do artigo 31 da Resolução CEE nº 306, de 19/01/84, a EIGEMSS passou a ser denominada, de acordo com a publicação da Portaria nº 848/2000, CET - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA GENERAL EDMUNDO DE MACEDO SOARES E SILVA.</p>	

  
**Carlos Magno de Souza**  
 Controlador Geral do Município  
 Mat. 20144399

  
**Cláudio Antônio de Souza**  
 Prefeito Municipal

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		CET
TÍTULO DO PROJETO: Qualificação Profissional de Jovens Estudantes.	PERÍODO DE EXECUÇÃO: Assinatura do termo a 31/10/2023	

5 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		CET
<p>Termo de colaboração entre a Prefeitura Municipal de Congonhas – MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e o Centro de Educação Tecnológica – CET, empresa especializada, para ministrar Cursos Profissionalizantes, principalmente de Eletricista Industrial. Soldagem com eletrodo revestido, Auxiliar administrativo, Auxiliar Mecânico de moto, operador de equipamento de beneficiamento de minério, para jovens com idade mínima de 15 anos para os cursos de Auxiliar Administrativo, Eletricista Industrial e Operador de equipamentos de beneficiamento de minério e 17 anos e seis meses para os demais cursos, em nível básico, mediante um Processo Seletivo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.</p>		

6 – LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA		CET
<p>As aulas teóricas e práticas serão realizadas nas dependências do CET – Centro de Educação Tecnológica, utilizando-se de salas, laboratórios, oficinas e recursos didáticos existentes.</p> <p>CET – Centro de Educação Tecnológica Rua Dom Pedro I, 35. Centro, Congonhas, MG</p>		

7 – JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE		CET
<p>7.1. O Projeto de Qualificação Profissional em Eletricista Industrial, Soldagem com eletrodo revestido, Auxiliar administrativo, Auxiliar Mecânico de moto, Operador de equipamento de beneficiamento de minério, foi elaborado para atender prioritariamente jovens com situação de vulnerabilidade social, na faixa etária preferencialmente de 17 anos e seis meses a 24 anos, que estejam cursando ou que tenham acabado de concluir o ensino médio.</p> <p>7.2. O alvo deste programa é atingir os jovens com situação de vulnerabilidade social, qualificação para exercer habilidades necessárias para o exercício de uma profissão, sendo assim, a missão da educação nesta era de transformações rápidas, destacando o desempenho das habilidades e competências pertinentes ao nível de domínio definido para o exercício profissional, visando a formação metódica dos jovens, que estão buscando adentrar-se ao mercado de trabalho.</p> <p>7.3. Neste sentido, a Prefeitura Municipal de Congonhas, por meio da Secretaria Municipal de Educação, desenvolveu o Projeto de Qualificação Profissional em Eletricista Industrial, Soldagem com eletrodo revestido, Auxiliar administrativo, Auxiliar Mecânico de moto, operador de equipamento de beneficiamento de minério para jovens estudantes, proporcionando-os ao primeiro emprego.</p> <p>7.4. O objetivo de tal projeto é proporcionar uma aprendizagem ampla, constituída por competências que lhe permitam acompanhar as transformações no mercado de trabalho, organizar seu trabalho no futuro e no espaço, interpretando assim cenários com base nos ambientes internos e externos da organização.</p> <p>7.5. Importante ressaltar que, com o sistema de qualificação, o jovem terá oportunidade de obter um conhecimento por área, possibilitando uma melhor escolha de acordo com o seu perfil profissional.</p> <p>7.6. O programa tem como objetivo capacitar os participantes adequadamente ao mercado de trabalho, que se mostra cada vez mais competitivo e exigente na atualidade. Além do agravamento do desemprego e dificuldade na inserção dos jovens no mercado de trabalho.</p> <p>7.7. O programa de capacitação vai ser desenvolvido em duas etapas, sendo a primeira com a qualificação dos jovens nas áreas de Eletricista Industrial, Auxiliar administrativo e operador de equipamento de beneficiamento de minério. Que terá início no dia 20 de Outubro de 2022, com termino no dia 21 de dezembro de 2022. A segunda etapa será desenvolvida abril a junho de 2023 onde será ministrado os cursos de Soldagem com eletrodo revestido e Auxiliar Mecânico de moto. Nessas duas modalidades a idade mínima requer que o aluno tenha 17 anos e seis meses sem limite de idade, por se tratar de uma área onde requer mais cuidados e atenção nas atividades praticas a serem desenvolvidas.</p>		

Carlos Magno de Souza  
Controlador Geral do Município  
Mat. 20144399

Claudio Antônio de Souza  
Prefeito Municipal

<b>9 – PÚBLICO ALVO</b>	<b>SEMED</b>
<p>O Projeto de Qualificação Profissional em Eletricista Industrial, Soldagem com eletrodo revestido, Auxiliar administrativo, Auxiliar Mecânico de moto, Operador de equipamento de beneficiamento de minério, foi elaborado para atender prioritariamente jovens com situação de vulnerabilidade social, na faixa etária preferencialmente de 17 anos e seis meses a 24 anos, que estejam cursando ou que tenham acabado de concluir o ensino médio.</p> <p>Em comum acordo entre as partes conveniadas, para os cursos de Eletricista Industrial, Auxiliar administrativo, poderá atender jovem a partir de 15 anos que estejam preferencialmente em situação de vulnerabilidade social, tendo em vista que as atividades práticas não traz risco à integridade física destes jovens durante a execução dos cursos elencados.</p>	

Diante da complexidade da dinâmica do mercado de trabalho, aliada à crescente demanda de profissionais capacitados no município de Congonhas, bem como a baixa qualidade nos serviços prestados, salienta-se a importância de ações destinadas à preparação do jovem estudante para o trabalho e melhorias de suas condições de vida. Além da conclusão dos estudos com certificação e qualificação profissional, valorização do conhecimento, inovação, excelência e introdução no mercado de trabalho.

<b>10 – FORMA DE EXECUÇÃO/METODOLOGIA DE TRABALHO</b>	<b>CET</b>
<p>A Qualificação Profissional terá duração máxima de 2 meses aproximadamente, de 2ª a 6ª feira, contando com 4 horas (04 aulas) por turno, com 15 minutos de intervalo diários, nos módulos que incluem atividades teóricas e práticas. O curso está estruturado em módulos articulados, com terminalidade profissional correspondente às qualificações profissionais, totalizando 160 horas/aula.</p>	
<p>I. As avaliações da aprendizagem serão realizadas ao longo do curso, conforme metodologia definida, enfatizando o desempenho alcançado pelo aluno.</p> <p>Serão utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prova escrita;</li> <li>• Trabalhos individuais ou em grupo;</li> <li>• Atividades práticas.</li> </ul> <p>Para efeito de aprovação por aproveitamento, será exigida a média 6,0 (seis) em cada disciplina.</p>	
<p>II. Caso os alunos não alcancem os intentos de aprendizagem, haverá processo de recuperação nos moldes do proposto no regimento interno do CET:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A recuperação se fará paralelamente ao desenvolvimento do curso.</li> <li>• O aluno que não obtiver média 6,0(seis), após a avaliação específica de recuperação, fará outra prova ao final do curso sob a forma de estudos autônomos com média 6,0 (seis).</li> </ul>	
<p>III. O aluno deverá frequentar no mínimo 75% da carga horária total, conforme o estabelecido pela Lei no. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional – LDBEN) e suas regulamentações.</p>	

<b>11 – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS</b>		
OBJETIVO	ATIVIDADE(S) RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
O Projeto de Qualificação Profissional em, Eletricista	Aprendizagem efetiva, destacando-se:	Eletricista Industrial:

Carlos Magno de Souza  
Controlador Geral do Município  
Mat. 20144399

Cláudio Antônio de Souza  
Prefeito Municipal

<p>Industrial, Soldagem com eletrodo revestido, Auxiliar administrativo, Auxiliar Mecânico de moto, operador de equipamento de beneficiamento de minério visa propiciar formação, habilidades e competências para o trabalho.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fundamentação dos conhecimentos básicos relativos ao curso;</li> <li>• Aulas presenciais;</li> <li>• Ênfase nos conteúdos práticos;</li> <li>• Ensino contextualizado;</li> <li>• Recuperação paralela;</li> <li>• Avaliação contínua;</li> <li>• Desenvolvimento de espírito de equipe.</li> </ul> <p>As aulas serão ministradas adotando-se as seguintes estratégias:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aula expositiva ou dialogada;</li> <li>• Trabalho em grupo;</li> <li>• Dinâmica interativa;</li> <li>• Estudos dirigidos;</li> <li>• Debates;</li> <li>• Aulas práticas;</li> <li>• Metodologia ativa.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar montagem e instalação de equipamentos e componentes industriais, conforme planejamento e projetos, de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade.</li> </ul> <p>Auxiliar administrativo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dar suporte na gestão das empresas, auxiliar, principalmente, gestores de finanças, de logística, de pessoal e da área operacional, na realização de atividades de controle e emissão de documentos. Atuar como secretário; fazer lançamento de notas fiscais, registros de passivos, auxílio nas tarefas de faturamento, e apoio na emissão da folha de pagamento, controle de ponto, gerenciamento de férias, entrega de vales e outros documentos.</li> </ul> <p>Soldagem com eletrodo revestido:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Soldar materiais por meio de processo de eletrodo revestido atendendo à regulamentação técnica.</li> <li>• Fazer reparos em peças com desgastes prematuros de fabricação de peças para processo de serralheria.</li> </ul> <p>Auxiliar Mecânico de moto :</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar transporte de equipamentos e ferramentas necessários ao trabalho.</li> <li>• Realizar a limpeza, conservação e guarda das peças e de ferramentas e equipamentos utilizados.</li> </ul>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

  
Cláudio Antônio de Souza  
Prefeito Municipal

  
Carlos Magno de Souza  
Controlador Geral do Município  
Mat. 20144399

		<ul style="list-style-type: none"> <li>Auxiliar o mecânico nas tarefas de montagem e desmontagem de máquinas e motores em geral.</li> </ul> <p>Operador de equipamento de beneficiamento de minério:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecer todo o processo das mineradoras e seus conceitos básicos.</li> <li>Conhecer o tratamento de minério, amostragem, controle estáticos e do beneficiamento de minério.</li> <li>Conhecer o sistema de instalação de bombeamento da pratica mineradora.</li> </ul> <p>Os concluintes receberão certificados a serem emitidos pela instituição, com validade em todo o território nacional, conforme o estabelecido pela Lei no. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional – LDBEN), e suas regulamentações.</p>
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**12 – EQUIPE TÉCNICA (especificar os profissionais envolvidos na execução do projeto/atividade)**

Diretor	Wellington Martins Ribeiro da Silva.			
Pedagoga	Vanessa Cristina de Souza Teodoro			
Coordenador Técnico	Moacir Inácio			
Ferramenteiro	Raimundo Nonato Pamplona			
Assistente Adm. I	Sandra Mônica de Souza			
Faxineira	Rosangela Augusta Mota			
Faxineira	Vanderlea Lúcia Resende			
Auxiliar Serviços Gerais	Geraldo da Silva			
Instrutor	Soldagem com eletrodo revestido			
Instrutor	Elétrica Industrial			
Instrutor	Auxiliar administrativo:			
Instrutor	Auxiliar mecânica de moto			
Instrutor	Operador de equipamento de beneficiamento de minério			

**13 – AVALIAÇÃO DE RESULTADOS**

Procedimento	Período	Datas
Avaliação dos Curso	Metade do curso	07 a 11.10.2022
Avaliação dos curso	Final do curso	05 a 09.12.2022
Avaliação do curso Soldagem com Eletrodo Revestido	Final do curso	01 a 07/06/2023
Avaliação dos Curso Auxiliar mecânico de moto e Soldagem	Final do curso	Final do Curso

Carlos Magno de Souza  
Controlador Geral do Município  
Mat. 20144399

Claudio Antonio de Souza  
Prefeito Municipal

14 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO							
META	ETAPA	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO	

## 1. PESSOAL E ENCARGOS

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS (RS)							CET
META	ETAPA FASE	FUNÇÃO	SITUAÇÃO	QUANT.	SALÁRIO LÍQUIDO	VALOR MENSAL LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO 40 dias U teis
	1.1	Professor para curso qualificação Eletricista Industrial (Com beneficio e encargos sociais)		2	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$6.400,00
	1.2	Professor para curso qualificação Auxiliar Administrativo. (Com beneficio e encargos sociais)		2	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
	1.3	Professor para curso qualificação Auxiliar Mecânico de moto (Com beneficio e encargos sociais)		2	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
	1.4	Professor para curso qualificação Operador de equipamento de beneficiamento de minério. (Com beneficio e encargos sociais)		2	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
	1.5	Professor para curso qualificação Soldagem com eletrodo revestido (Com beneficio e encargos sociais)		2	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
	1.6	Professor de apoio à inclusão		4	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
	1.7	Coordenador - Moacir		2	R\$8.031,07	R\$8.031,07	R\$16.062,14
	1.8	Pedagogo - Vanessa		2	R\$4.068,82	R\$4.068,82	R\$8.137,64
	1.9	Assistente Administrativo - Sandra		2	R\$3.570,24	R\$3.570,24	R\$7.140,48
	1.10	Ferramenteiro - Raimundo		2	R\$3.620,76	R\$3.620,76	R\$7.241,52
	1.11	Faxineira Rosangela		2	R\$3.610,66	R\$3.610,66	R\$7.221,32
	1.12	Faxineira - Vanderléa		2	R\$3.279,27	R\$3.279,27	R\$6.558,54
	1.13	Auxiliar Serviços Gerais - Geraldo		2	R\$3.122,49	R\$3.122,49	R\$6.244,98
	<b>SUB-TOTAL</b>						<b>RS100.606,62</b>

1.1. O(s) Professor(es) de Apoio à Inclusão será(ão) pagos em caso de comprovada necessidade, ou seja, mediante matrícula e frequência de jovem que necessite deste profissional. Em caso de matrícula e posterior desistência, abandono ou o aluno não tenha frequentado qualquer dia o profissional estará dispensado do trabalho de imediato e seus vencimentos serão pagos de acordo com os dias trabalhados.

## 2. MATERIAL DE CONSUMO

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS						
META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1.1	Eletrodo E 7018 3,25mm	Kg	80	R\$25,00	R\$2.000,00
	1.2	Eletrodo E 6013 2,5mm	Kg	50	R\$22,00	R\$1.100,00
	1.3	Barra chata de aço carbono SAE 1020, de espessura 3/8" por 4" de largura.	Barra	05	R\$486,85	R\$2.434,25
	1.4	Barra chata de aço carbono SAE 1020, de espessura 1/2" por 4" de largura.	Barra	05	R\$648,92	R\$3.244,60
	1.5	Avental Conjugado com mangas	Unidade	30	R\$80,00	R\$2.400,00
	1.6	Luvras de manga longa raspa	Par	30	R\$12,00	R\$360,00
	1.7	Perneira de raspa para solda	Par	30	R\$25,00	R\$750,00

Carlos Magno de Souza  
Controlador Geral do Município  
Mat. 20144399

Claudio Antonio de Souza  
Prefeito Municipal



**PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS**

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

**15 - PLANO DE APLICAÇÃO – CONCEDENTE**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da execução dos serviços a serem contratados correrão à conta de recursos específicos e na dotação abaixo discriminada:

Ficha: 325

Órgão: 14

Unidade: 05

Sub-função : 334

Programa: 0030

Atividade: 0.070 - Parceria com Entidade - SEMED

3.3.50.41 - Contribuições

Fonte:00

**VALOR INVESTIMENTO:**

Eletricista Industrial	R\$30.920,00
Auxiliar Administrativo	R\$26.720,00
Soldagem com eletrodo revestido	R\$30.920,00
Auxiliar Mecânico de moto	R\$30.895,00
Operador de Equipamento de Beneficiamento de Minério.	R\$26.720,00
<b>Total do Investimento</b>	<b>R\$146.175,00</b>

**16 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE (R\$)**

**META/ETAPA**

Qualificação profissional de Jovens:

1 turma Eletricista Industrial – com até 20 alunos

1 turma Operador de Equipamento de Beneficiamento de Minério – com até 30 alunos.

1 turma- Auxiliar Administrativo – com até 40 alunos

Obs. Caso as turmas não sejam complementadas através do processo seletivo feito pela Prefeitura, o CET poderá complementar o numero de alunos pelo processo de indicação desses jovens que esteja em situações de vulnerabilidade social .

1ª. Parcela — valor - R\$48.725,00

2ª. Parcela – 35 dias após inicio do curso – valor - R\$ 40.000,00

1 turma Soldagem com eletrodo revestido – com até 20 alunos.

1 turma Auxiliar mecânica de moto – com até 20 alunos.

3ª. Parcela 10 dias após início do curso de Soldagem com Eletrodo revestido no mês de abril de 2023, na semana de 24 a 28 de abril – valor - R\$28.725,00

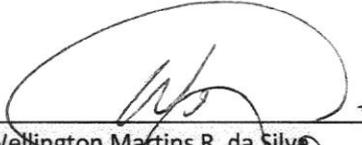
4ª Parcela - 20 dias após início do curso de Auxiliar de Mecânica de Moto – Julho de 2023 valor - R\$28.725,00

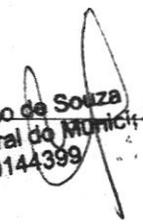
**17 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE**

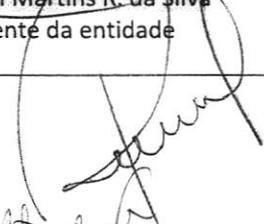
Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, 01 de junho de 2023

OSC:

  
Wellington Martins R. da Silva  
Presidente da entidade

  
Carlos Magno de Souza  
Controlador Geral do Município  
Mat. 20144399

  
Cláudio Antônio de Souza  
Prefeito Municipal



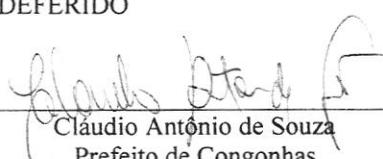
**18 - APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS**

O termo encontra guarida legal:

- a) (  ) Previsão legal *Lei 13019/2014* DEFERIDO (  ) INDEFERIDO ( )  
 b) (  ) Previsão orçamentária *PL 496*  
 c) (  ) Recursos financeiros *PL 497*  
 d) (  ) Compatibilidade com a LDO *PL 497*  
 e) (  ) Compatibilidade com o PPA *PL 497*

Congonhas, 02/06/2023
  
 \_\_\_\_\_  
 Carlos Magno de Souza  
 Controlador Geral
**19 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE** DEFERIDO INDEFERIDO

Congonhas, 01 de junho de 2023

  
 \_\_\_\_\_  
 Cláudio Antônio de Souza  
 Prefeito de Congonhas

  
  
 Cláudio Antônio de Souza  
 Prefeito Municipal





## FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA - CET

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Educação, Rodrigo Silva Mendes, portador do RG MG- 15978193 e CPF 095.913.256-22 e a Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania, inscrita no CNPJ nº. 19.690.999/0002-57, com sede na Rua Dom Pedro I, 35, Centro, Congonhas/MG, representada por seu Diretor, Wellington Martins Ribeiro da Silva, portador do RG M 6020598. Objeto: a readequação do seu Plano de Trabalho, substituindo o curso de Montador de Andaimos para o curso de Auxiliar de Mecânico de Moto, alterando o plano de trabalho no item - 2, MATERIAL DE CONSUMO, PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS; alterando também o item 1.3 – PESSOAL E ENCARGOS, para o professor do novo curso, além da prorrogação da vigência. Vigência: vigorará até a data de 31 de outubro de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Wellington Martins Ribeiro da Silva, Diretor da FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA – CET.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº FUMCULT/: 006/2022

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT x Tutoria Segurança Armada e Vigilância - Eireli. Compensação financeira oriunda do Reequilíbrio Econômico-Financeiro-Repactuação, retroativa aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril/2023. Valor total: R\$31.222,88 (trinta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos). Dotação: 13.391.00478.014. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. 14/06/2023.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### CRENCIAMENTO PMC/004/2022

Comissão Especial – Portaria PMC/536/2022 – JULGAMENTO DE RECURSO – Julga procedentes as razões recursais, reconsidera a decisão anterior e declara HABILITADA e apta a se credenciar para o certame a entidade Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais. Ata 018/2023 disponibilizada na íntegra no site oficial do Município, link “Licitação Pública”. Congonhas, 07 de junho de 2023. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins- Comissão Especial.

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON